



Câmara Municipal de Ouro Branco

Comissão de Educação, Cultura, Esporte E Turismo

PARECER DO RELATOR

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025

Trata-se de Projeto do Decreto Legislativo nº 01/2025, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG.”

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Branco, no exercício de suas atribuições, vem manifestar-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Decreto em epígrafe.

O Decreto Legislativo 01/25, que institui o Parlamento Jovem na Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, é uma iniciativa de grande relevância para o fortalecimento da democracia e da participação cidadã. Ao criar um espaço dedicado à juventude, o projeto estimula o engajamento político, a formação de lideranças e a inclusão das demandas juvenis no debate público, contribuindo para a construção de políticas públicas mais representativas.

Além disso, o Parlamento Jovem promove a educação política e cidadã, aproximando os jovens das instituições democráticas e despertando o interesse pelo processo legislativo. A iniciativa também se alinha a experiências bem-sucedidas em outras localidades, reforçando seu potencial de impacto positivo na comunidade.

Diante dos benefícios apresentados, recomenda-se a aprovação do Decreto Legislativo 01/25, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento social, político e educacional do município de Ouro Branco. Analisando o projeto, bem como sua justificativa manifesta favorável à sua tramitação, devendo seu mérito ser submetido à apreciação do plenário desta Câmara Legislativa, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Ouro Branco, 26 de fevereiro de 2025

Assinado Digitalmente Por:
Nelison Jose Alves
Documento: 044.***.***-16

Nélison José Alves

Vereador Relator



Câmara Municipal de Ouro Branco

Comissão de Educação, Cultura, Esporte E Turismo

PARECER FINAL

Comissão de educação, cultura, esporte e turismo acolhe a manifestação do e. Vereador Relator e, por seus próprios fundamentos, emite parecer **favorável** à tramitação do Projeto do Decreto Legislativo nº 01/2025.

Ouro Branco, 26 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por:
Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Documento: 073.***.***-35

Bruna D'Ângela Martins Ferreira

Assinado Digitalmente Por:
JOSE IRENILDO F. DE ANDRADE
Documento: 645.***.***-49

José Irenildo Freires de Andrade

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502261714521740590092266&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502261714521740590092266&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Nelison Jose Alves, em 26/02/2025 às 13:31

Documento assinado eletronicamente por Bruna D'Ângela Martins Ferreira , em 26/02/2025 às 13:36

Documento assinado eletronicamente por JOSE IRENILDO F. DE ANDRADE, em 26/02/2025 às 14:14